



RESOLUÇÃO Nº 014/2020-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/3/2020.

Suspende “ad referendum” o calendário eleitoral no âmbito do CSA e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido na Resolução nº 004/2020-CI/CSA;
Considerando o contido no Ofício Circular nº 004/2020-GRE;
Considerando o contido no Art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020;
Considerando o contido na Portaria nº 122/2020-GRE, de 18 de março de 2020;
Considerando o contido no e-mail enviado pelo Presidente da Comissão Eleitoral do CSA, nomeado pela Portaria nº 002/202-CSA, em 27 de março de 2020;
Considerando que não há previsão do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suspenso “ad referendum” o calendário eleitoral no âmbito do CSA, a partir de 30 de março de 2020, para Diretor e Diretor Adjunto do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para o mandato 2020/2024 e do Coordenador e Coordenador Adjunto do Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD), para o mandato 2020/2022.

Art. 2º A suspensão é por tempo indeterminado, retomando-se após a normalização das atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 3º Fica a critério de cada Departamento a suspensão do calendário eleitoral para a eleição de Chefes e Chefes Adjuntos de Departamentos, dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos dos Conselhos Acadêmicos, Representantes Docentes Titulares e Suplentes dos Departamentos no Conselho Universitário,

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.